



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROJETO DE LEI Nº _____/2014

Estende ao servidor municipal o direito à licença-maternidade/paternidade, alterando a LEI N. 3.824 / 2009.



O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 237 da LEI N. 3.824 / 2009, fica acrescido do §5º, nos seguintes termos

§5º Os mesmos direitos serão estendidos ao servidor público municipal, cuja esposa ou companheira vier a falecer durante a gestação ou no parto, quando houver sobrevivência da criança.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,
29 de janeiro de 2014.

HELENA CARVALHO

Vereadora pelo PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

JUSTIFICATIVA

A FAMÍLIA é considerada a célula da sociedade. Assim, é a sociedade o espelho das famílias, razão pela qual, a ela deve ser garantido com amplitude toda a proteção dos Poderes constituídos.

Destaca-se sobretudo que o maior direito aqui garantido é o da CRIANÇA. O papel dos pais na criação dos filhos tem tido cada vez mais destaque, mais do que sendo um apoio, estão assumindo responsabilidades antes encaradas como estritamente femininas.

A organização não governamental Instituto Papai lançou a campanha "Dá licença, sou pai!". De acordo com Ricardo Castro, coordenador geral do instituto, a disparidade entre as licenças causa a falsa impressão de que as mulheres são as únicas cuidadoras das crianças. "Buscamos garantias legais para o homem estar mais tempo em casa", defende. Defendendo estender estes direitos a outras formações de famílias, como o pai solteiro e o casal homossexual.

Há também iniciativas dentro do governo no sentido de ampliar o apoio aos pais. A Área Técnica da Saúde do Homem (ATSH), do Ministério da Saúde, acompanha os projetos de lei em andamento e a jurisprudência em torno do tema aqui discutido.

Na tentativa de ampliar esses direitos, cerca de vinte projetos sobre licença-paternidade estão em análise na Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei 3935/08 aumenta a licença-paternidade e agrega outros dois PLs de teor semelhante, que tratam, também, da licença em caso de adoção. Já o PL 6753/2010, que tem 15 projetos apensados, trata da licença parental, muito comum em outros países. O tempo de licença é dividido entre pai e mãe, segundo suas demandas e necessidades.

As demandas seguem o exemplo de outros países.

Face ao exposto, a subscritora deste pede e espera a aprovação do projeto pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,
29 de janeiro de 2014.

HELENA CARVALHO

Vereadora pelo PMDB